



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 103/04

(Autoria. Ver. Israel Antunes de Almeida - PT)

Exmos. Srs. Vereadores:

Tomamos a iniciativa desta propositura visando declarar de Utilidade Pública a Federação da Agricultura Orgânica do Sudoeste Paulista - FAOSP - com intuito de melhorar as nossas relações de convênios, com também reduzir socialmente oito Associações de Pequenos Produtores Rurais Orgânicos Certificados, espalhados pela região, compondo com um corpo de federados da ordem de 120 famílias, que procuram através de técnicas culturais alternativas melhorar suas condições econômicas, sociais, promovendo alimentos saudáveis para quem consome e produz de maneira ambientalmente correta.

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

Câmara Municipal de Itapeva, 08 de julho de 2004.

**Declara de Utilidade Pública a Federação da
Agricultura Orgânica do Sudoeste Paulista - FAOSP**

**A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Federação da Agricultura Orgânica do Sudoeste Paulista - **FAOSP**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 08 de julho de 2004.

**ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA
VEREADOR – PT**